

COMUNICADO – URGENTE

O Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina comunica que, em cumprimento às determinações do e. Conselho Nacional de Justiça e o expresso na Resolução n. 9/2010–TJ, que regulamenta o concurso, e considerando os impedimentos e suspeições apresentados pelos membros e colaboradores da Comissão Examinadora da Prova Objetiva Seletiva, o que dificulta a composição desta, fica transferida a aplicação da prova para o dia 05 de setembro, às 14 horas, em local a ser oportunamente informado.